

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2022.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Solicitou a palavra, questão de ordem o Vereador Bolacha - bom dia a todos, eu gostaria de pedir para inverter a ordem do dia aos nobres, se puder eu fico agradecido. Presidente - coloco a questão de ordem do Vereador Luiz Carlos Garcia para deliberação do plenário, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 12, de 30 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências. Senhor Presidente, nobres vereadores, submetemos a essa Augusta Casa Legislativa, proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas fiscais da administração municipal e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

orientações gerais à elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2023 (LOA 2023), em atendimento aos ditames da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009 e pela Lei Complementar 156/2016, e em observância aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal. Nesse sentido, preliminarmente convém destacar que a sistemática de planejamento complementa três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam: I) Plano Plurianual; II) Lei de Diretrizes Orçamentárias; e III) Lei Orçamentária Anual, consoante preceitos constitucionais vigentes (art. 165 da CF). Importante frisar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui num elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, em outros termos, visa selecionar dentre as prioridades e metas contempladas no PPA, as que serão previstas no orçamento. A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela LC nº 101/2000, alterada pela LC nº 131/2009 e pela LC nº 156/2016, notadamente nos §§ 1º a 4º, art. 4º, com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos fiscais e demais demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência e ação planejadas e, via de consequência, à condução do equilíbrio das contas públicas. Nesse particular, consignamos que os aludidos anexos foram elaborados em estrita observância à padronização definida na 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, instituído pela Portaria nº 924 de 08/07/2021 e Portaria nº 1.130 de 04/11/2021, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Declinadas as justificativas pertinentes e na certeza de contarmos com o valioso apoio do Parlamento Municipal no sentido de que a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

nossa propositura seja aprovada em sua forma original, aproveitamos a oportunidade para colocar a Equipe Técnica desta Administração Municipal à disposição desse Parlamento Municipal, com vista a elucidar dúvidas que possam ser suscitadas na interpretação do presente. Cordialmente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato - membro e Regivan Moraes da Silva - Presidente. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 12/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Estabelece as competências e atribuições dos cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo Único, e dá outras providências. Mensagem nº 08/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022. Com intuito de regularizar a situação dos cargos comissionados no âmbito municipal, o presente projeto visa estabelecer atribuições dos cargos relacionados no Anexo Único, diante a omissão ou inexistência de outros normativos. Nesta esteira, o projeto ora proposto, visa sanar a obscuridade das atribuições dos cargos de provimento em comissão e cargos de confiança da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

administração pública, já que, além da observância obrigatória dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, denominação, quantitativo de vagas e remuneração, se faz indispensável para sua investidura, as respectivas atribuições. Convém ressaltar que esta atitude não diz respeito a todos os cargos existentes no Poder Executivo, entretanto, este projeto se faz valer como medida de prudência e precaução de iminentes questionamentos, até que seja realizado um novo organograma/estrutura administrativa. Por fim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - Presidente/relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Ética, vereador Fabiano Domingos dos Santos - Presidente/relator, acompanhado dos vereadores Onevan Batista do Amaral e Rafael Amancio Volpato - membros. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou questão de ordem o Vereador Símon Rogério - senhor presidente, antes de começar a discussão conforme o Regimento Interno e por se tratar de um projeto de lei com algumas complexidades, para melhorar análise, eu gostaria de pedir vista do projeto e que vossa excelência coloque para apreciação do plenário; obrigado. Presidente - com a solicitação do vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva, na questão de ordem, coloco ao plenário a deliberação do pedido de vista; coloco em discussão; coloco



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado o pedido de vista. Secretaria encaminhe o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 ao gabinete do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva, conforme Regimento Interno desta casa no prazo regimental para dar o parecer apartado. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Altera o valor do piso salarial dos Profissionais do Magistério; altera a Lei Complementar nº 232/2021, e dá outras providências. Mensagem nº 17/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para a Douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022. O presente Projeto de Lei Complementar estabelece a correção do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Naviraí, para que fique de acordo com a Portaria nº 67 de 4 de fevereiro de 2022, que homologou o parecer 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB encaminhado ao Ministro de Estado da Educação, sobre o aumento de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), com efeito retroativo dos meses anteriores a vigência desta Lei Complementar, a partir de janeiro de 2022, em parcela única. Insta salientar, que esse reajuste simboliza o reconhecimento da classe que será protagonista na recuperação da aprendizagem dos estudantes com o retorno às aulas presenciais. Por fim, este Projeto de Lei Complementar visa à adequação dos vencimentos básicos dos cargos supracitados, bem como altera a tabela da Lei nº 232 de 20 de dezembro de 2021, para que o plano de cargos e salários vigore de acordo com as normas editadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Governo Federal. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externo na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho - presidente, Luiz Carlos Garcia - membro. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - Presidente/relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 de autoria do Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 04, de 19 de maio de 2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros edis; que em suma: Acrescenta o inciso VII ao Art. 99 da Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - Presidente/relator, acompanhado dos vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiros - Presidente/relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 15ª Sessão ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 47/2022/GAD enviado pela Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal. Nos termos do artigo 124, § 2º, do Regimento Interno deste Legislativo, colhemos da oportunidade para solicitar a vossa excelência, a retirada do Projeto de Lei nº 18/2022, do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, no exercício de 2022, com as Associações que menciona, e dá outras providências." Presidente - Informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação conforme solicitação do autor. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 20/2022 de autoria do Executivo Municipal; que em suma: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, no exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

de 2022, com a associação que menciona, e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para a Doutra apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei. Os recursos financeiros para a execução do objeto do Terno, neste ato fixado, serão repassados no importe de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para entidade do art. 1º, com o intuito de promover a realização de eventos de lazer e entretenimento no Município de Naviraí, estimulando o fluxo turístico por meio do esporte, atraindo competidores de outras localidades do Brasil, além da participação de crianças e adolescentes carentes. Ressaltamos que a associação está devidamente instituída, possui estatuto, inscrições nos órgãos fazendários competentes, encontram-se, em pleno funcionamento e gozam de prestígio junto à comunidade local e aos órgãos administrativos e jurisdicionais que atuam no Município. Insta salientar, que todos os critérios de admissibilidade, necessários para a formalização do ato administrativo, passará pelo crivo do Poder Executivo Municipal, em análise posterior, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 69/2017, ficando o repasse para a Associação, sujeita aos preenchimentos destes critérios. Sendo assim, a autorização de que trata o projeto em tela, não gera obrigação de repasse por parte do Executivo, ficando condicionada, a organização de sociedade civil, ao cumprimento dos requisitos legais. Para cumprimento ao que estabelece a presente proposta, serão utilizados recursos de dotações do orçamento, suplementadas, se necessário. Assim, solicitando de Vossa Excelência, apoio necessário à sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externo na oportunidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

minha consideração e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - Coloco em discussão o regime de urgência com realização de Sessão Extraordinária. Queria a atenção dos nobres vereadores, só para deixar bem claro, sobre esse pedido de realização de regime de urgência com realização de Sessão Extraordinária, é um termo de fomento do executivo, daquele projeto vereador Símon, que esteve aqui na sessão passada que nós discutimos e essa presidência detectou que estava faltando algumas peças fundamentais no projeto, que foi devolvido ao executivo, pedido para retirar, agora eles encaminharam o projeto conforme o rito legislativo. Deixar bem claro, porque foi falado na cidade que a câmara de vereadores travou o projeto e o pessoal tinha o evento e alguma coisa assim, então deixar bem claro, nós convocamos a sessão extraordinária, os vereadores ficaram à disposição na quarta-feira, se o projeto estivesse totalmente apto à votação, mas o nosso setor jurídico detectou que não poderia ser colocado em votação porque o projeto não estava de acordo com a lei e nós como legisladores não poderíamos levar um projeto deste em votação; eu como presidente decidi cancelar a sessão extraordinária e retirar de pauta o projeto e dar a chance para a prefeita enviar um novo projeto dentro da legalidade. Teve um evento, acho que no final de semana e eu fique sabendo dos organizadores e dos praticantes de esporte, que esse pedido ao executivo, até o vereador Rafael sabe disso, parece que estava há mais de um mês e meio e deixaram para encaminhar na semana do evento, empurrando de goela abaixo para a câmara municipal e nós estamos atentos a todos os projetos, nós temos que ler, é nossa obrigação e quando está tudo certo a gente coloca em votação, quando não está certo, temos que dar nome aos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

bois; então a câmara de vereadores não tem nada haver com isso, não foi em votação por motivos alheios a câmara municipal, foi pela técnica da redação do executivo, mas agora a prefeita enviou um termo de fomento para duas entidades, então peço aos nobres vereadores, não vamos fazer sessão extraordinária, porque hoje é quarta-feira, eu seria um presidente irresponsável, chamar sessão extraordinária para sábado, que o regimento interno não permite, eu tenho um prazo regimental que a nossa procuradora jurídica pediu, e o regime de urgência, eu quero deixar bem claro, existe um costume no executivo, que quando encaminha o regime de urgência, acha que já tem que ser votado na quarta-feira, o regimento interno desta casa e a lei orgânica do município fala que o período de urgência tem que ser votado em quarenta e cinco dias, temos um prazo de quarenta e cinco dias para votar qualquer regime de urgência, se nós não votarmos em quarenta e cinco dias de urgência, trava a pauta da câmara e eu sou obrigado a colocar em votação, é assim que funciona, mas nós como legisladores e sabemos da importância desse pedido vereador Josias, vereador mais antigo desta casa, não por idade, mas por mandato, nós temos a sensibilidade e na próxima segunda-feira colocar em votação e já aprovar esse projeto tão importante, que o evento é dia 12 de junho; eu só queria fazer esse esclarecimento aos nobres vereadores. Vereador Josias - presidente chegou que dia esse projeto aqui? Presidente - esse aqui entrou na casa na segunda. Coloco em discussão o regime de urgência sem realização de Sessão Extraordinária, porque será realizada no dia 06/06, próxima segunda-feira, tempo hábil para o trâmite do projeto; coloco em votação o regime de urgência sem realização de Sessão Extraordinária, os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Foi aprovado o regime de urgência e já vai para votação na próxima segunda-feira, sem sessão extraordinária. A título de informação, a sessão será dia 06/06/2022 na 19ª Sessão Ordinária. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 22/2022 de autoria do Executivo Municipal; que em suma: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, no exercício de 2022, com a associação que menciona, e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para a Douta apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei. Os recursos financeiros para a execução do objeto do Terno, neste ato fixado, serão repassados no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais), para entidade do art. 1º, com o intuito de promover a realização de eventos de lazer e entretenimento no Município de Naviraí, estimulando o fluxo turístico por meio do esporte, atraindo competidores de outras localidades do Brasil, além da participação de crianças e adolescentes carentes. Ressaltamos que a associação está devidamente instituída, possui estatuto, inscrições nos órgãos fazendários competentes, encontram-se, em pleno funcionamento e gozam de prestígio junto à comunidade local e aos órgãos administrativos e jurisdicionais que atuam no Município. Insta salientar, que todos os critérios de admissibilidade, necessários para a formalização do ato administrativo, passará pelo crivo do Poder Executivo Municipal, em análise posterior, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Decreto Municipal nº 69/2017, ficando o repasse para a Associação, sujeita aos preenchimentos destes critérios. Sendo assim, a autorização de que trata o projeto em tela, não gera obrigação de repasse por parte do Executivo, ficando condicionada, a organização de sociedade civil, ao cumprimento dos requisitos legais. Para que esta Lei surja os efeitos legais e jurídicos, fica acrescido ao anexo I da Lei nº 2.398 de 20 de dezembro de 2021 (LOA), a entidade listada no art. 1º, com o intuito de celebração de Termo com a Associação supracitada, para concretização do seu respectivo projeto. Para cumprimento ao que estabelece a presente proposta, serão utilizados recursos de dotações do orçamento, suplementadas, se necessário. Assim, solicitando de Vossa Excelência, apoio necessário à sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externo na oportunidade, minha consideração e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - é a mesma analogia do projeto anterior, vou colocar em discussão primeiro o regime de urgência, sem realização de sessão extraordinária, porque o lapso temporal é apto para a próxima sessão ordinária. Coloco em discussão o regime de urgência sem realização de Sessão Extraordinária. Solicitou a palavra o vereador Ricck - usar da prerrogativa da palavra sobre esse projeto, para pedir uma atenção para o jurídico da prefeitura, para eles pararem de mandar projeto errado, porque estamos cansados, toda vez manda projeto e tem que retirar, o jurídico da prefeitura tem que trabalhar, porque o nosso jurídico aqui está fazendo o papel do jurídico deles e está errado, então só pedir para eles prestarem atenção ao que eles mandam aqui, para não ficar esse embate da população achar que estamos travando projeto, sendo que o projeto está vindo errado para essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

casa; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador André Ricardo Bísvaro, mas sempre prezando pela harmonia e independência dos poderes, eu entendo o pedido de vossa excelência, vou encaminhar à prefeita municipal, mas isso já faz um ano e meio, então não tem como você educar o filho dos outros quando está com 15 anos de idade. Coloco em votação o regime de urgência sem realização de Sessão Extraordinária; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria do Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre a cessão de imóvel em regime de comodato para a Associação Hortifrutigranjeiros de Naviraí, para o desenvolvimento de atividades do Mercado Municipal, e dá outras providências. Senhor Presidente, com nossos cordeais cumprimentos, encaminho para intermédio de vossa excelência, para a Douta apreciação e deliberação desta colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 11/2022. O presente Projeto de Lei visa ceder em regime de comodato o Mercado Municipal de Naviraí para a Associação Hortifrutigranjeiros, devido a devolução da concessão pela Cooperativa dos Agricultores de Naviraí. Com a desistência da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí, entidade civil, sem fins lucrativos, a Associação dos Hortifrutigranjeiros de Naviraí, deseja ser a responsável pela administração do local, ficando ela incumbida pelo zelo e conservação, bem como pelas futuras instalações e transferências de interesse de boxes disponíveis. Nosso intuito é que o Mercado Municipal auxilie os feirantes da Feira do Produtor e demais áreas da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

cidade, para que possam usufruir dos boxes com equidade, contribuindo assim, para melhor exposição dos produtos e consequente ampliação das vendas, gerando maior movimentação da economia local, além de facilitar os consumidores que terão produtos de diversas espécies e o único ambiente. Assim solicitamos a vossa excelência, apoio necessário a sua aprovação; externo na oportunidade minhas considerações e apreço. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - antes de encaminhar às comissões, queria fazer só uma ponderação vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, sobre esse Projeto de Lei do executivo, sobre o comodato do Mercado Municipal, eu queria que as comissões se atentassem a esse projeto com mais zelo possível a data do comodato, que estão cedendo para cinco anos, se atentar as cláusulas, a todos os artigos, porque é um bem público que gera economia e nós temos que saber qual o poder que está dando a terceiros, se não estiver atendendo as necessidades do bem público, vai poder sublocar? Quem é que vai escolher quem vai usar aquelas repartições? É um pouco mais complexo do que a gente imagina, parece que é uma coisa boba, mas não é, então peço a todos os senhores das comissões que analisem com calma, olhem todos os artigos, se precisar fazer emenda, vamos fazer emendas, é difícil fazer um tipo de fala dessas, mas não podemos delegar a terceiros, onde o pequeno agricultor que quiser colocar sua mercadoria dentro do Mercado Municipal, deixar na mão de alguém que não tem o mesmo pensamento que os nobres vereadores e a comunidade; é muito bom comodato, excelente, mas temos que ver com calma como é que vai ser feito isso e como vai ser gerido o Mercado Municipal, porque nós temos muitas pessoas na rua hoje vendendo verduras, que tem o sonho de entrar lá



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

dentro, daqui a pouco tem pessoas que tem dois, três quiosques lá dentro e a finalidade acaba virando um negócio que não é a finalidade daquilo ali. Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 16/2022 de autoria do Executivo Municipal; que em suma: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração, com a "Casa Lar Santo Antônio de Naviraí", revoga as Leis 1.184/2004 e 2.142/2018 e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, incumbe-nos enviar a esta Douta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 16/2022. A presente matéria visa a autorização para a formalização de Termo de Colaboração com a entidade beneficente Casa Lar Santo Antônio de Naviraí, para o repasse de recursos para pagamento de água, telefone, e para a aquisição de equipamento de captação de energia solar, para ser instalado na sede da entidade, bem como, para o pagamento de profissional em enfermagem, que presta atendimento aos idosos que lá vivem. Insta mencionar que, o valor que a mesma recebia com o repasse para pagamento de energia elétrica, será transferido para a instalação desses equipamentos que no prazo de cinco anos será quitado, não necessitando mais pagar pela energia elétrica. Por força da Lei nº 2.416/2022, o artigo 3º da Lei nº 1.184/2004, foi automaticamente revogado, o que impossibilita a entidade de realizar o pagamento dessas despesas. A revogação das Leis 1.184/2004 e 2.142/2018 justifica-se, por se tornarem desnecessárias, em face à homologação da Lei 2.416/2022 que doa a área de terras onde se encontra instalada a entidade em comento, e com a revogação da concessão, finda a obrigação do repasse de recursos financeiros à entidade por



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

parte do Município, fazendo-se necessária a formalização de um Termo de Colaboração para que esta possa. Isto posto, contando com a aprovação de Vossa Excelência e demais pares deste Poder Legislativo, aproveitamos para externar protestos de consideração e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 33, de 20 de maio de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; que em suma: Estabelece que a Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa) é feriado municipal. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 34, de 23 de maio de 2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; que em suma: Altera o Art. 2º e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Nº 1.784, de 2 de outubro de 2013 que "Disciplina o uso de caçambas estacionárias e/o contêineres de entulhos na via pública e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 24 de maio de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (ao Senhor Nilton Alves de Oliveira). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 25 de maio de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (ao Senhor Unilson Barreto Moralles). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 58/2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado o ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo que seja constituída a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao uso de drogas ilícitas, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí em conformidade com a disposição contida no art. 80-A, § 1º, da Resolução nº 02/92, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS". - Apoiar, acompanhar, analisar e propor políticas públicas que tenham como objetivo o combate e a prevenção ao uso de drogas ilícitas; - Incentivar, participar, organizar e promover debates, simpósios e seminários no âmbito do Poder Legislativo referentes às questões e temas ligados ao assunto; - Articular-se com os órgãos do Poder Público Federal, Estadual, Municipal e iniciativa privada, interagindo com entidades associativas, comunitárias, militares, eclesiásticas e do terceiro setor na elaboração de uma política de combate, prevenção e conscientização da população nas referidas demandas; - Integrar as forças municipais de segurança a fim de contribuírem com as demandas das ruas; - Estabelecer parcerias com instituições de ensino para promover



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

palestras e atividades de valorização familiar e proteção à vida; - Traçar estratégias de ação conjunta entre as entidades participantes, para melhor desempenho interdependente e funcional das mesmas, no que tange ao assunto. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 59/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, requerendo as seguintes informações: - Por quais motivos ainda não se iniciou a construção da Arena Esportiva que o Município foi contemplado pelo Programa "MS +Esporte" do Governo Estadual juntamente com Fundesporte; - As Gerências de competência já contam com Projeto arquitetônico, estrutural e outros referente a Arena Esportiva; - Qual local será instalada a Arena Esportiva em Naviraí; - Qual o prazo para início e para a conclusão da construção da Arena Esportiva no Município de Naviraí. O município de Naviraí foi contemplado pelo Governo do Estado através de investimentos da Fundação de Esporte do Estado, pelo Programa "MS +Esporte" com uma Arena Esportiva. Sabe-se que alguns municípios do estado também contemplados pelo mesmo programa, já concluíram as obras de construção das suas Arenas, sendo as mesmas já inauguradas, como, por exemplo, Costa Rica e Bandeirantes. Nesse sentido e tomando como exemplo as cidades que já construíram e concluíram suas Arenas, solicitamos as informações acima, pois sabe-se que as instalações esportivas, beneficiará a população com a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

promoção do bem-estar e qualidade de vida por meio da atividade física esportiva. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem, nos assistem e nos acompanham pelas redes sociais, público presente, bom dia a todos; esse requerimento é para ter informações concretas de como está o andamento dessa praça esportiva, parece que começaram a limpar o Parque Sucupira, tiraram a quadra de areia dos meninos e eles estão reclamando porque tiraram, então deve ser aquele local que deve ser feito essa quadra de esportes e pedir informações de como que está o andamento, porque a informação que nós tínhamos do governo, é que seriam duas quadras esportivas para Naviraí, agora a informação que nos passaram será apenas uma, então que eles mandem para esta casa de leis pra gente poder tomar as devidas providências, se for só uma, vamos ver a possibilidade de buscar outra com o governo do estado. Obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 60/2022 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, requerendo informações, se a Administração Municipal tem algum projeto social esportivo do município, cadastrado no programa do Governo Federal de captação de recursos da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Federal nº 11.438/06), se tem, quais são. A proposição tem por objetivo saber com mais precisão sobre o assunto e identificar onde os incentivos e investimentos para as práticas esportivas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

estão sendo aplicados, e se essas políticas públicas estão realmente sendo fomentadas pela atual gestão, para que então, possamos contribuir com a criação de novos projetos para atender àqueles que buscam tais recursos, uma vez que o esporte dever ser garantido formalmente aos cidadãos, conforme previsão na legislação, e sabemos que são muitas as ações que podem ser feitas com os recursos provenientes da Lei Federal nº 11.438/06 (Lei de Incentivo ao Esporte). Sendo assim, entendemos que a Administração Municipal precisa buscar tais incentivos, pois trata-se de uma área de grande demanda da população e que exige do gestor uma constante estruturação e implementação de políticas públicas facilitadoras da prática de atividades esportivas. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 61/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo informações atualizadas a respeito da obra do canteiro central que atenderá na forma de estacionamento de veículos na Avenida Fátima do Sul, em frente ao nº 1238. Até a presente data a obra continua inacabada, pois apenas a abertura foi feita, por este motivo busco através deste requerimento, informações mais precisas a respeito da previsão para conclusão desta obra. Presidente - coloco em discussão; com a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, público presente e ouvintes da Cultura FM; eu fiz esse requerimento, porque foi aberto esse canteiro na Fátima do Sul, uns cinco, seis meses, eu passei a semana passada lá, mas só abriram, não fizeram



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

mais nada, está na terra e o mato está crescendo, então eu vou esperar a resposta do gerente de obras, Seu Jorge, que estava por aqui, o que ele me falar, para eu voltar a debater esse assunto; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Vereador Regivan - senhor presidente, quero agradecer a presença da Senhora Lúcia Rodrigues, do Senhor Adilson, do Senhor Jairo Dutra, do Fabiano, gerente de serviços público, do Seu Jorge, gerente de obras, do Maicon e demais funcionários da casa, pela presença na sessão. Requerimento nº 62/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo informações sobre o Requerimento nº 41/2021, de minha autoria, onde solicitei que permanecesse o cronograma de recape e pavimentação dos bairros Harry Amorim Costa e Jardim Progresso. O qual foi respondido pelo Ofício nº 069/2021GEROB, no dia 01 de março de 2021, que seria mantido o cronograma. Diante disto, requeiro que informe, quando será feito o recape dos bairros acima citados e envie o cronograma completo a esta casa de leis. O presente requerimento faz-se necessário, devido à intensa cobrança por parte da população. Pois, mesmo com a operação tapa buraco as ruas estão ruins de transitar, solicito em regime de urgência o recape dos bairros acima citados para que as ruas estejam adequadas aos munícipes. Presidente - vou pedir ao plenário que não se manifeste, senão terei que tomar atitude, conforme o regimento interno; o plenário não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

pode se manifestar. Primeira advertência. Esse requerimento de vossa excelência, vereador Ricck, está fazendo um requerimento em cima de outro porque não veio resposta do Requerimento nº 41/2021? Então está bom. Coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem, aproveitando a presença do Seu Jorge Luis de Lúcia que está aqui, gerente obras, seu Fabiano, ontem já conversei com Seu Jorge em relação a essa demanda de recape dos bairros e peço encarecidamente ao Seu Jorge que atenda a comunidade do Harry Amorim e do Progresso, quando for colocar o recape que coloque como prioridade na cidade, porque aquele bairro é um dos primeiros bairros de Naviraí e infelizmente nunca passaram recape naqueles bairros, Jardim Progresso e Harry. Obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, nobres edis, senhores presentes, agradeço a presença de todos, presença do secretário Jorge de Lúcia, Fabiano, do núcleo de limpeza, não tenho dúvidas Vereador Ricck, que o secretário tem dado uma atenção especial no tocante as obras de infraestrutura do município e a gente percebe as ruas limpas, limpeza sendo feito, aquilo que a câmara sempre oficializa, solicita, indica, requiere, às vezes não acontece tudo assim rapidamente, mas em médio prazo, as coisas gradualmente vão acontecendo e a gente tem visto nessa gestão um progresso no tocante a isso, eu concordo com vossa excelência, que é prioridade o Jardim Progresso, um dos primeiros bairros desse município, eu lembro quando iniciou aquele bairro; agradecer publicamente o secretário Fabiano, os nossos pedidos que vocês sempre estão de prontidão para atender, levando a coisa a sério, com responsabilidade, eu sou grato pelo trabalho de vocês aqui no nosso município, a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

sabe que não é só o Jardim Progresso que precisa de recapeamento, tem muitas ruas, a Rua Bolívia por exemplo, é uma rua que está bem sucateada, entre outras ruas no centro, fizeram a Rua México, poderia ter levado um pouquinho em frente ao Colégio Médici, aquela rua está horrível, entre outras ruas também, é óbvio que também é um material muito caro, difícil, creio que se fosse fácil já estaria tudo pronto e é como eu disse, é um processo que demora, mais acontece. Obrigado presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 63/2022 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, requerendo informações sobre a garantia do Piso Salarial Nacional de dois salários mínimos para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município. Considerando que o Congresso garantiu o Piso Salarial Nacional de dois salários mínimos para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) de todo o Brasil. O novo piso da categoria passa a ser R\$ 2.424,00 e foram garantidas outras vantagens. Esse valor está previsto em Lei, portanto, aguardamos as providências necessárias ao fiel cumprimento da ordem constitucional ora inovada pela EC 120, de 06 de maio de 2022. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Símon - Bom dia senhor presidente, nobres edis, público aqui presente, cumprimentar em nome do meu amigo Mineirinho, do Mercado Bandeirantes, todos os presentes e de forma especial também, nossos gerentes de serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

público e de obras, Fabiano e Seu Jorge de Lúcia, cumprimentar também aqueles que nos acompanham através das redes sociais e através da Rádio Cultura FM; senhor presidente, eu e o vereador Antônio Bianchi, apresentamos o requerimento no tocante da Emenda Constitucional nº 120 desse ano, que trata a respeito do piso salarial, que deixa de ser piso e passa a ser vencimento para os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias; sabemos que esses colaboradores há algum tempo vem brigando, vem lutando por melhorias e de fato agora eles ganharam esse direito com essa emenda constitucional, e a partir daí os municípios devem se organizar para poder receber esse dinheiro do governo federal e repassar aos agentes, então nossa preocupação é se o município já tem essa informação, se a gestão atual já tem essa informação, e se estão se preparando financeiramente, financeiramente nem digo, até porque o repasse é do governo federal, a nossa preocupação enquanto parlamentar é que tem que ser aplicado imediatamente e sabemos Vereador Fabiano Taquara, que os agentes, no tocante do repasse do governo federal, às vezes tem que ficar alguns dias, alguns meses lutando para receber o que é de direito, porque o município não está preparado para fazer o repasse, então agora que deixa de ser piso e vira vencimento, é um direito que eles adquiriram através da Constituição agora, o município não vai poder mais atrasar ou deixar de regulamentar, vereador Bolacha essa situação dos agentes saúde e de endemias, então nosso requerimento é no intuito de contribuir com a gestão, fazer o alerta, se ainda não tem esse conhecimento e também cobrar que seja aplicada a partir da data prevista na constituição, que é a partir do mês que vem, então município já tem que correr, esse requerimento era para ter



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

entrado duas semanas atrás, mas houve algumas mudanças e a gente acabou deixando para hoje, dada importância da matéria, então pedimos a prefeita municipal, a gerente de saúde e também ao responsável pela pasta de vigilância sanitária, que se adentre a essa matéria e começa a discutir; se for preciso eu e o vereador Bianchi, estamos à disposição para também discutir uma coisa que agora é obrigatório, é um direito, é uma conquista. Solicitou um aparte o Vereador Taquara - Vereador Símon, Vereador Bianchi, parabéns pelo requerimento; no primeiro reajuste desses agentes, eu estive à frente, fiz a correria, eles vieram aqui, foi passado para a prefeita, marcaram a data, não deu certo, mas chegaram ao reajuste; também estou sendo cobrado a respeito desses dois salários mínimos que passa agora para os agentes, gostaria de assinar o requerimento junto com vocês; sexta-feira eu tenho uma agenda com a prefeita, vou levar essa demanda, se os dois quiserem fazer parte da agenda levamos juntos pra ela, porque é um decreto, como o senhor já falou, Decreto 120/2022 e já tem município que já estão se adequando, eles mandam para mim todos os dias os município que já estão se adequando a pagar dois salários mínimos a esses agentes de saúde, então se é lei, lei tem que ser cumprida, porque o dinheiro vem, dinheiro tem; obrigado vereador Símon. Vereador Símon - Eu que agradeço vereador Taquara e complementando a minha fala, vale ressaltar sua luta no passado, foi uma Emenda também na Constituição nº 63, que se tratava de aumento salarial, agora com essa outra Emenda 120, ela passou a mudar essa nomenclatura de piso salarial para vencimento, ou seja, passa a ser uma obrigação, então o que a gente faz agora é diferente da luta daquela vez, que era pra melhorar o salário e passa ser uma obrigação, como vossa excelência



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

se expressou muito bem, que o dinheiro já vem, então só precisa se organizar para repassar; senhor presidente, finalizando, quero pedir para anexar o nome do vereador Fabiano Taquara nesse nosso requerimento, acredito que não tem problema né vereador Bianchi? Obrigado. Presidente - peço a secretaria que inclua o nome do vereador Fabiano Domingos dos Santos ao requerimento nº 63. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 64/2022 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, para a Senhora Tatiane Mesquita, Diretora Executiva do Hospital Municipal de Naviraí, para o Senhor Rodrigo dos Santos Lima, Gerente de Núcleo Assistência Farmacêutica, para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, requerendo atento aos princípios regimentais, em conformidade com o inciso VI do artigo 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que sejam enviadas cópias desta gestão de todos os processos de licitações desertas e fracassadas. Adendo do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Ederson Dutra: Solicita-se cópia de todos os documentos solicitados, do início da Gestão até a presente data. Como Vereador, representante do povo nesta Casa de Leis, tal medida se justifica para cumprir os preceitos da Constituição Federal de 1988, qual seja, fiscalizar o Município e o cumprimento das Leis. Presidente - coloco em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

discussão; com a palavra o Vereador Josias - Senhor presidente, o resultado do fracasso já tem, que foi deserta, o que nós queremos saber não é isso, queremos saber dos trâmites, como aconteceu, que na minha opinião, houve uma falha na tramitação da licitação, então é isso que nós queremos saber do diretor do Hospital, da Secretaria de obras, entre outros, que nós solicitamos para que nos envie essa documentação, porque se houve fracasso, qual o motivo que foi fracassado, o preço estava maior? Então, por que a prefeita não comprou a medicação? Nós estamos falando aqui de fracasso, principalmente na licitação da medicação, porque se o preço estava maior, ela pode, dentro da licitação fazer a compra da medicação; esse é o meu entendimento, então acho que a gente tem que apurar para levar transparência para população; obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador Josias de Carvalho, eu queria só fazer um adendo no requerimento, meu nome está no requerimento, a cópia que vossa excelência está pedindo, é desde o início da gestão ou até a presente data? Só para esclarecer. Vereador Josias - todas as licitações desde o início até a presente data. Presidente - Peço que a secretaria inclua na redação do requerimento, assinado por mim também junto ao vereador Josias, que solicita todas as cópias até a presente data. Presidente - coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 123/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que o Executivo, junto a Gerência responsável, providencie a limpeza em todas as ruas nos bairros da nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Cidade. Ao transitar pela cidade podemos presenciar o acúmulo de lixo nas ruas, galhos secos de árvores cortadas e que não foram retiradas e destinadas ao local adequado. A presente indicação motiva-se pelo fato de que algumas ruas encontram-se sujas e, muitas vezes com as calçadas intransitáveis. As sujidades acumuladas geram enormes transtornos aos moradores e aos transeuntes que por ali trafegam. Solicito que de imediato sejam tomadas as providências necessárias para realização das manutenções supracitadas, aproveitando, quero parabenizar o Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck) pela Indicação nº 05/2022, onde desde o início do ano já vem cobrando o Executivo sobre a limpeza nos bairros de nossa Cidade. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, eu até antecipei os agradecimentos, que antes de enviar a solicitação, passei também pessoalmente para falar com o secretário Fabiano e os mesmos já tomaram providências e muito daquilo que estava acumulado já foram retirados, eu acompanhei o serviço, eu quero parabenizar, eu até acho que foi mais para oficializar mesmo, mas pode retirar, peço para retirar. Solicitou um aparte o Vereador André Ricardo. Presidente - só por questão de ordem, o vereador autor Josias de Carvalho está pedindo a retirada da indicação; então a indicação encontra-se retirada a pedido do autor. Vereador Josias - positivo. Presidente - então não tem nem discussão dessa indicação mais. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - quero aqui parabenizar o Seu Jorge, o Fabiano, pelo programa que eles estão fazendo Naviraí em movimento, que está fazendo a limpeza da cidade, ao qual foi feito no Harry Amorim, pintaram o meio-fio do bairro inteiro, limparam o bairro, deixou bem organizado, agora vai ser feito em outro bairro; agradecer pelo mutirão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

que foi feito no Jardim Progresso, que estava insuportável os casos de dengue, então dizer para população do bairro próximo da Escola Marechal Cândido Rondon, no bairro Odércio, vai ter Naviraí em movimento nessa próxima semana Obrigado senhor presidente e obrigado pelo aparte vereador Josias. Indicação nº 136/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando providências junto ao setor competente, no sentido de proceder com a instalação de sinalização com faixas e placas de proibido estacionar caminhões, carretas, ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, gaiolas, tratores e outros similares, na Travessa Sete de Setembro e demais ruas localizadas no Bairro Inocoop. Os munícipes procuraram este vereador cobrando providências quanto à colocação de sinalização com 'faixas' e 'placas' de proibido estacionar. No local supramencionado existe um grande fluxo de veículos, sendo que motoristas de caminhões estacionam os mesmos na via ou até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres, sendo que as ruas ali são muito estreitas. O não cumprimento acarretará em aplicação de multas por infração que será de responsabilidade da Polícia Militar. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - senhor presidente tem muitas ruas que elas são estreitas mesmo, quando estaciona um caminhão, um automóvel ou uma camioneta, acaba que não tem nem como passar e como transitar com outro veículo ali, aliás, dois caminhões não se passa na mesma rua, então a importância de proibir é para que passe só os carros de passeio, uma moto, esse tipo de coisa; aliás, eu acho que o chefe do núcleo de trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

deveria fazer um levantamento de todas essas ruas e aplicar isso, não só nessa rua, mas em todas. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 140/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja viabilizada a construção de uma rotatória ou redutor de velocidade na Avenida Tarumã, no cruzamento com a Avenida Ipuitã. Nobres Edis, O tema desta indicação já foi pleiteado pelo Vereador Rafael Amancio Volpato, por meio do Requerimento nº 163/2021. Atualmente, de acordo com relatos da população, há um fluxo muito grande de veículos no local, ocorrendo certa confusão no tráfego. Tal situação causa um grande medo de que ocorram acidentes. Por esse motivo, faço esse pedido, a fim de garantir maior segurança àqueles que por ali transitam. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, público presente, ouvintes da cultura, fiz essa indicação Vereador Rafael, na qual o senhor já tinha feito, fui procurado por moradores da Ipuitã, com a Tarumã, que vai passar a se chamar Jaimir José da Silva, popular seu Jamil, o projeto já foi aprovado por nós, aproveitar que o Fabiano está aqui, que o Seu Jorge foi embora, lá acontecem vários acidentes e já que a gente não sabe quem está na mão certa, tem que ser feito ou quebra-molas, ou por semáforo, ou rotatória, pedir para o Fabiano porque eu sei que a resposta do gerente de trânsito é não, então Fabiano, você junto com Seu Jorge veja isso pra nós, porque é de suma importância para aqueles moradores, tanto para quem vem do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Belo Horizonte, do Jardim Paraíso, que seja feita uma rotatória daquele lado, que vai ajudar e muito, então aproveitando que você está aqui, faça uma rotatória, é a população que está pedindo, o Vereador Rafael fez no passado e eu estou fazendo essa indicação agora e tenho certeza que você, gerente de serviços diversos, junto com Seu Jorge, vão fazer essa rotatória pra nós, porque a resposta que vem do gerente de trânsito é só não e não, o Seu Jorge está chegando aí, então eu acho que essa indicação vai ser feita dessa vez, essa rotatória para aqueles moradores da Tarumã com a Ipuitã. Muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 143/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Diretora, Geni Alves Messias Barreto, indicando a instalação de lixeira suspensa e fechada com tampa e a complementação da extensão do restante da construção da calçada, para Centro Integrado de Educação Infantil Professora Zenaide Nunes dos Santos, no Bairro Sol Nascente, neste Município. A presente proposição justifica-se pela preocupação em amenizar o problema que os transeuntes enfrentam ao trafegar, visando a segurança tanto dos moradores, quanto dos alunos, bem como a prevenção de acidentes, proporcionando melhor qualidade de vida e bem-estar aos alunos e a população. Haja vista, que a mesma é de grande importância para a segurança dos alunos e pedestres que ali trafegam. Já no que diz respeito à colocação da lixeira suspensa, sabemos que o acúmulo de lixo é grande, e essa lixeira vai facilitar o serviço dos coletores. Ademais, essa situação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

tem facilitado os cachorros a rasgar os sacos de lixos, deixando assim, o lixo exposto na rua. A instalação dessa lixeira é um passo importante para a preservação ambiental, pois as lixeiras fechadas e suspensas geram higiene e limpeza. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 144/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que proceda o estudo e tome as legais e cabíveis providências, objetivando viabilizar casas populares, para ser doadas às famílias carentes de Naviraí, que estão devidamente cadastradas no Núcleo de Habitação Popular. A presente indicação se faz necessária, tendo em vista o grande número de pessoas carentes que residem em nosso município e não possuem casa própria, onde sua renda familiar é pequena e ainda necessitam pagar aluguel, que acabam passando por várias dificuldades, sendo que com a moradia própria poderá proporcionar melhor comodidade a seus familiares. Os vereadores desta Casa de Leis veem fazendo um trabalho de cobrança a fim de ajudar essas famílias, mais até o presente momento não estamos vendo nenhum projeto ou força de vontade de resolver esse problema. Desse modo, através desta, novamente venho solicitar junto ao Núcleo de Habitação Popular que a mesma tome as devidas providências sobre as casas que estão em estado de abandono, que poderiam estar servindo para famílias que estão precisando. Por esse motivo peço a construção de novas casas e a regularização das que estão abandonadas, para atender a grande demanda da nossa cidade e trazer comodidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

segurança a essas famílias que necessitam de uma moradia digna. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, eu cansei de mandar requerimento e indicação para a habitação, agora eu estou mandando para o Seu Jorge, que é o gerente de obras, como ele está presente vou direcionar a palavra a ele, peço encarecidamente para o senhor Seu Jorge, nós conversamos ontem e o senhor já me disse que está fazendo os estudos e com boa vontade de resolver, que faça os projetos das casas populares de Naviraí e que cobre a gerente de habitação para que ela tome providências no sentido de regularizar as casas que estão abandonadas, nesse frio tem gente morando debaixo de lona, pessoas carentes que estão precisando de uma moradia, então tenho certeza que agora encaminhando este pedido, o Senhor irá mandar fazer o projeto para que a gente possa ir em busca de recurso, sabemos que tem recurso estadual, tem recursos federal, temos o programa casa verde amarela, que eu acho que Naviraí não aderiu a esse programa, que estão inaugurando casas no país inteiro e em Naviraí não tem, foi indicado pelos vereadores, acho que o Símon e o vereador Sacuno, infelizmente não foi atendido, então agora direciono ao Senhor e peço encarecidamente que olhe para essas pessoas mais carentes pra gente tentar viabilizar essas casas populares para essa população que sofre tanto, ainda mais nesse frio de arrebentar. Obrigado senhor presidente. Presidente - hoje presente o Seu Jorge e o Fabiano, a maioria dos requerimentos e indicações sendo endereçadas a pasta dos Senhores, sei que estão fazendo de tudo para tentar resolver os problemas do município, não é fácil, nós que fomos vereadores na última legislatura, sabemos as dificuldades, tivemos com o gestor anterior e sabemos reconhecer o que está sendo feito nesse mandato, da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

gestão da Prefeita Rhaiza, sempre em parceria com o Governador Reinaldo Azambuja, um governador municipalista, que sempre abriu as portas do nosso município, abriu não, escancarou as portas do município para a Prefeita Rhaiza e nós sabemos que o Doutor Jorge de Lúcia tem um acesso em Campo Grande em todas as secretarias, isso traz benefício para o nosso município e nós temos que aproveitar isso mais; os requerimentos e indicação, isso é normal vereadores, meus amigos, mas esses encaminhamentos que estamos fazendo ao Seu Jorge e o Fabiano, todos aqui sabem, os pedidos são feitos dentro da legalidade, nós estamos sendo atendidos, não é pedido do vereador, é o pedido da população, eu não gosto de agradecer gerente aqui não, eu não gosto, alguns vieram aqui eu já falei na cara deles, já passou da hora de sair e falar aqui da habitação, nós temos que mudar todo sentido de habitação, é difícil falar de uma ex-vereadora que está frente a pasta, porque ela leva para o cunho pessoal, se eu fosse levar para o cunho pessoal ou por amizade o meu mandato, eu ia cometer injustiça com todos os munícipes, então se ela está à frente da pasta ela tem que ser cobrada e o senhor não pode pagar um preço por uma suposta incompetência de uma ingerência de um núcleo de habitação que pensa algumas vezes, não posso afirmar, em fazer política naquela pasta, não podemos aceitar isso, porque nós estamos mexendo com pessoas carentes, pessoas que tem o sonho de ter a casa própria e ela faz parte da sua pasta, então peço ao senhor que olhe com carinho e o que precisar da câmara de vereadores, ou qualquer projeto que precisar para resolver esse tipo de problema da demanda habitacional no município de Naviraí está de portas abertas, a crítica vai vir sempre, a unanimidade dizem que é burra, eu gosto da unanimidade porque a gente caminha de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

mão dada, mas a crítica vai vir, não tem como não vir crítica em cima do senhor, em cima do Fabiano, em cima da prefeita, esse é o papel do Parlamento, falar que está mil maravilha não tá, se você andar aqui no semáforo, que eu passei agora cedo, tem um buraco enorme e isso tem que ser resolvido o mais rápido possível, na Avenida Amélia Fukuda a mesma coisa, mas quando tiver esse tipo de problema nós vamos levar direto ao gerente, não precisamos fazer indicação e nem requerimento para esse tipo de situação pontual, se tem a matéria-prima, vocês estão dispostos a trabalhar, o problema vai ser resolvido, então pode contar com essa câmara de vereadores, com essa presidência, Seu Jorge, Fabiano, no que for de interesse da população e do coletivo. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 145/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito o acolhimento dos moradores em situação de rua e que sejam levados para abrigos durante o período de frio do município, dando a eles alimentação e pousada. Sabendo do belíssimo trabalho que a Gerência de Assistência Social faz, faço a presente indicação com objetivo de auxiliar moradores de rua em dias mais frios e o acolhimento noturno dos mesmos que não tem aonde se abrigar no frio, levando essas pessoas para os abrigos para não passarem frio na rua. Pois, são pessoas que não podem ser ignoradas, porque são seres humanos vivendo precariamente e que precisam de ajuda. Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Senhor Presidente, nobres Edis, público que nos ouvem e nos assistem; essa indicação eu fiz semana passada, que a gente retirou o expediente, devido ao debate que teve com a gerente de saúde; eu consegui as informações com a Neia, gerente de assistência social e quero aqui reiterar e dizer em público do ótimo trabalho que ela e a Dona Leila estão fazendo à frente da Assistência Social, pra mim hoje é uma das gerências que está rodando 100%, não tem o que reclamar no sentido que tange ao meu mandato em cobrança a Néia e a Dona Leila; em relação ao que eu pedi, para acolher os moradores de rua em tempo de frio, eles já estão fazendo esse serviço senhor presidente, a Néia me falou que todo dia, de segunda a sexta, seis horas da tarde sai uma equipe da Assistência Social levando marmitas pra eles e convidando para irem aos abrigos, que temos dois abrigos em Naviraí, além de estarem levando coberta. Solicitou aparte o vereador Sacuno - Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente, Seu Jorge, Fabiano, obrigado pela presença de vocês, público nos ouvem e nos assistem; Vereador Ricck só pegar um gancho da sua palavra, gostaria também de parabenizar pelo trabalho da gerente de assistência social, a Néia, mas não só a ela, como as demais assistentes sociais que vem fazendo um trabalho espetacular, um trabalho a quem sim necessita de uma atenção, esse Maio Amarelo que eles veem desenvolvendo, um trabalho com as crianças, então aqui eu gostaria de deixar meus parabéns a todos os profissionais da assistência social, a Néia que está à frente a pasta, sabemos que é um trabalho de extrema importância de educação e conscientização social e um trabalho difícil, não é fácil, não é fácil lidar com os filhos dos outros, muitas vezes a gente tem dificuldade de lidar com os nossos próprios



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

filhos e a gente vê o carinho que aquelas mulheres, aquelas educadoras tratam essas crianças, então eu gostaria de dar os parabéns pra elas e que elas continuem desenvolvendo o trabalho delas, que Deus dê proteção e sabedoria para que elas tenham a sabedoria de educar e acolher essas crianças; obrigado Ricck. Solicitou um aparte o vereador Josias - eu quero ratificar e reafirmar as palavras de vossa excelência e também do vereador Sacuno, sabemos que a assistência social tem feito um excelente trabalho, não é nem ótimo, é excelente trabalho, sabemos vereador Milton das limitações, mas a assistência social ela só não prove as questões sociais no que tange a alimentação, entre uma medicação e outras coisas, mas também trabalha a faculdade mental das pessoas, ajudando as pessoas entenderem todo esse processo que nós vivemos dentro da sociedade, então isso é importante porque é intelectual e eu fico satisfeito com o trabalho que está sendo feito pela Assistência Social e reafirmo vereador Ricck, as vossas palavras e do vereador Sacuno, o trabalho feito pela Neia Garcia e também a mãe da nossa querida Prefeita Rhaiza Matos. Solicitou aparte o vereador Regivan - bom dia senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem pela Rádio Cultura FM e que nos assistem pelo facebook, agradecer novamente a presença do Fabiano, nosso gerente de serviço público, Seu Jorge, Jairão; dizer da Néia, da gerência de assistência social, vereador Ricck, realmente hoje está fácil, juntamente com a senhora Leila e os demais assistentes sociais, funcionários que ali trabalham, estão desenvolvendo um belíssimo trabalho realmente aqui em Naviraí com as pessoas carentes, dando todas as atenções básicas, então não poderia deixar passar em branco também e parabenizar a gerência de assistência social pelo belíssimo trabalho que vem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

desenvolvendo na nossa cidade de Naviraí; muito obrigado vereador Ricck. Solicitou um aparte o Vereador Milton - Bom dia a todos os edis e presentes, parabenizar vereador por essa indicação, eu estive a semana retrasada conversando com a Neia, fui pessoalmente parabenizar pela pasta, se tem uma pasta em Naviraí que roda redondinho é aquela pasta comandada pela Néia e pela nossa Leila Matos; de antemão vereador, a gente que corre atrás de tantas emendas, ela me pediu para destinar emenda para a assistência social, principalmente nesse período agora chuvoso e de frio, eu achei muito válido o pedido dela, eu vereador Ricck, já consegui uma emenda de oitocentos mil reais que destinei para saúde, com o deputado federal Dagoberto Nogueira e agora está na agulha mais uma emenda de um milhão e seiscentos mil reais, que está destinando em meu nome, em nome da prefeita e do Herbert; então, esse um milhão e seiscentos mil reais, porque a prefeita não destinar parte dessa verba para a assistência social, não é vereador Josias? Então cabe a Prefeita olhar com carinho sim para a assistência social e de repente destinar parte dessa verba para a assistência social, que é uma pasta que roda redondo; eu só tenho orgulho de dizer parabéns a todos; obrigado vereador Ricck. Vereador Ricck - Obrigado Vereador pelas palavras, a gente economizou, essa casa de leis economizou Vereador Milton, dois milhões de reais e um dos pedidos que eu fiz, fazendo parte da mesa, era que destinasse trezentos mil para a assistência social, tomara que a prefeita faça isso, porque o dinheiro está lá ainda, então que compra cesta básica para matar a fome desse povo que infelizmente estão passando fome; obrigado Sacuno, faço as suas palavras minhas, vereador Josias, vereador Regivan; realmente a pasta que roda é a pasta da assistência social,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

quando eles não tem cesta básica para atender as famílias, eles comunicam a gente antes, a Neia depois que teve um probleminha, implantou o disque funeral, agora tem os agentes de plantão 24 horas para o disque funeral para as pessoas carentes, antes a pessoa falecia e não sabia para quem ligava, estava um trem meio estranho, agora ela implantou isso também, fora as outras coisas que tem no nosso município, criança feliz e todos esses colaboradores que são sensacionais, porque lidar com a fome é uma coisa muito muito dolorida senhor presidente, entrar numa casa e ver uma criança chorando e ver o pai desempregado passando necessidade, e eles chegam com o poder do Espírito Santo para dar um alimento e ajudar, então fica aqui meu agradecimento a todos os colaboradores, pelo ótimo trabalho que estão fazendo, pela Néia que é a gerente número 1, eu falo que ela é a número 1, tem o número 2, 3 e 4 e a dona Leila pelo trabalho excelente que vem fazendo frente a assistência social. Obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 147/2022 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que no Distrito Verde o ônibus escolar busque próximo às portas das suas casas as crianças que se sentem incomodadas em ter que aguardar no ponto de ônibus ao lado do Presídio. A presente solicitação tem a finalidade de atender pedidos de pais que estão preocupados com a segurança de seus filhos, principalmente pelas crianças que moram mais distantes e precisam se deslocar até o ponto de ônibus que fica bem próximo ao muro do Presídio. Diante disto, as famílias se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

sentem aflitas e inseguras, pois, por mais que o referido ponto é de grande valia, precisamos ficar atentos a segurança dessas crianças. Sendo assim, solicito que o Poder Público, realize um levantamento das famílias que desejam que o ônibus passe próximo às portas de suas casas e providencie com a máxima urgência o atendimento desse importante pedido. Aproveitando quero parabenizar o Presidente desta Casa de Leis, Ederson Dutra pela autoria da Indicação nº 110/2022, que já vem cobrando providências neste sentido. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 148/2022 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o cascalhamento em algumas áreas na estrada rural do loteamento chácaras do Recreio Oriente. A estrada mencionada encontra-se com necessidade de reparos urgentes. Os moradores reclamam que em períodos chuvosos, sofrem devido a estrada não ter infraestrutura para o escoamento de água onde acumulam grandes poças de lama. Quando o tempo está seco a queixa é do acúmulo de areião e buracos que formam na estrada. Assim, a presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores que utilizam a estrada diariamente. Lembrando que o patrolamento não se faz necessário, pois esse tipo de serviço só piora a situação da estrada. Certo do pronto atendimento a esta indicação, agradeço desde já. (fotos em anexo). Solicitou a palavra o Vereador Josias - mais uma vez agradecer o secretário Jorge de Lúcia, Fabiano, de obras, eu sei do excelente trabalho que a prefeita tem feito juntamente com vocês, o cascalhamento do Alto da Mata



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

está sendo uma benção, principalmente agora nesses tempos chuvosos e a cada dia está melhorando, falta ser concluído ainda, mas está sendo realizado tudo no seu devido tempo, também agradecer vocês pelo cascalhamento do Cinturão Verde, que era também de suma importância para o município, tanto tempo já o Cinturão Verde e era necessário o cascalhamento, e mais uma vez eu pedi, até falei com Fabiano sobre a situação da estrada, Fabiano obrigado, você já mandou a máquina, nos pontos críticos já jogou entulho, deu uma patrolada, mas a gente quer um serviço mais definido, que é o cascalhamento, que é uma coisa que dura, vinte, trinta anos, se não for mais, eu peço, já aproveitar a presença de vocês, se puderem fazer, é uma estrada que nasce em frente praticamente a exposição e nos tempos chuvosos tem criado dificuldade para os moradores da Chácara Recreio e vai atender mais de vinte, trinta pessoas que as suas casas nas chácaras e eles também produzem hortaliças, vende o seu leite e a gente sabe que uma estrada boa é necessária para o escoamento dos seus negócios; Obrigado Jorge, obrigado Presidente. Solicitou aparte o Vereador Regivan - aproveitar as palavras do vereador Josias, pedindo o cascalhamento para esse outro sítio e não poderia deixar de parabenizar o Seu Jorge, o Fabiano e também toda a equipe, Ivan e todos os funcionários que trabalham nessa pasta e na estrada, parabenizar vocês presencialmente pelo belíssimo trabalho, no qual indicação feita por esse Vereador, foi atendida, o cascalhamento do Cinturão Verde, quinze anos e nunca tinha sido feito um serviço no qual está sendo feito, Seu Jorge, Fabiano, Ivan e toda sua equipe da gerência de obras, um belíssimo trabalho, um trabalho sério, no qual os moradores estão mandando mensagem no meu celular e estão agradecendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

vocês, o diretor do presídio, o Jonas, no qual também está agradecendo vocês pelo belíssimo trabalho que estão fazendo, também pelo pedido não só meu, já teve vários outros vereadores que pediram, o cascalhamento da estrada que liga 141 ao presídio, que vocês estão fazendo, levantando a estrada, realmente estão arrumando de verdade, então Seu Jorge, Fabiano, nesse momento não poderia deixar de parabenizar vocês, não só por esse serviço no Cinturão Verde, mas como o Vereador Josias disse, no Alto da Mata e em outros em outros setores, como também vocês fizeram para que acontecesse a prova do Acelera e Pisa no Borborema, então como o presidente desta casa diz, não estamos aqui só para cobrar, a hora que é feito o serviço tem que ser elogiado, porque é um serviço de amplitude muito grande, é isso que eu queria dizer pessoalmente para vocês, continuem assim e que Deus abençoe a nós todos, que todos os serviços possam ser feitos, não só do vereador Regivan, mas de todos os vereadores; também não poderia deixar de agradecer a Prefeita Rhaiza Matos, que teve a sensibilidade de estar presente e viu a necessidade junto com Fabiano e hoje está sendo realizado. Obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Regivan, indicação minha e do vereador Josias, onde está pedindo para serem sanados alguns problemas na Chácara Oriente, que a patrula não resolve mais o problema, mas essa semana já foi feito um pedido lá, salvo engano Fabiano, do Fernando Kamitani, é um morador da Chácara Oriente, ele até me mandou mensagem agradecendo o cascalhamento, então aquela área Fabiano já foi feito uma parte, eu peço ao senhor que dá uma passada lá e complete todo esse trabalho, mas aquele serviço que foi pedido pelo Fernando Kamitani e por quem tem chácaras, já ligaram agradecendo, mas se o senhor tiver possibilidade de dar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

mais uma volta e terminar toda aquela área, eu vi que o vereador Josias colocou umas fotos, até vou pedir que seja encaminhada em mãos à vossa senhoria hoje ainda na sessão, vou pedir a secretaria para entregar em mãos, eu tenho certeza que esse problema vai ser sanado de uma vez por todas. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma e determino a secretaria que encaminhe em mãos ao gerente de obras Jorge de Lúcia, com cópia ao gerente de serviços urbanos, Fabiano ainda hoje. Indicação nº 149/2022 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a viabilidade de um estudo para a construção de uma calçada, no terreno pertencente a Prefeitura, localizado na Avenida Caarapó, entre o Colégio Municipal Marechal Rondon e a Justiça do Trabalho, para que sirva como passagem das crianças e adolescentes que estudam e transitam pelo local. O objetivo da referida indicação é oferecer um local seguro para o trânsito de estudantes e pedestres, uma vez que o grande fluxo de crianças e adolescentes na saída da escola e a falta dessa calçada, faz com que os mesmos andem na avenida, correndo sérios riscos de acidentes. Visto que, é uma avenida com intenso tráfego de veículos, a construção da mesma é de extrema importância, para que assim, possamos garantir segurança e proporcionar condições adequadas de trafegabilidade para os estudantes e transeuntes do local. Solicitou a palavra o vereador Onevan - Bom dia presidente, nobres pares, público presente, Rádio Cultura FM e vocês que nos assistem e acompanham pelas redes sociais; fiz essa indicação a pedido de pais de alunos do Colégio Marechal Cândido Rondon, devido ao que vem ocorrendo quando acaba



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

principalmente o período das aulas; entre o Marechal e a Justiça do Trabalho, tem um espaço, um terreno da prefeitura que não tem calçada, quando terminam as aulas, as crianças devido o terreno ser meio ondulado, vários buracos, principalmente quando chove, vão pra Avenida correndo sério risco de acidente, a Avenida é bastante perigosa, muito movimento de carro e fazendo essa calçada vai garantir mais segurança para os alunos e para as pessoas que passam por ali; aproveitar que o Fabiano e Seu Jorge estão aqui, que possa atender esse pedido do vereador Onevan, que veio através dos pais da criança do Colégio Marechal; obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço Onevan Batista do Amaral, do lado da Justiça Federal já tem uma demanda do Núcleo de Perícia e OAB, eu acho que o Núcleo de Perícia foi feita a doação para o estado, salvo engano, que tinha uma placa Antônio de Albuquerque, finado perito, a Justiça Federal é só um pedaço, que a OAB está pleiteando junto ao executivo, já tem um acordo, e o Dr. Jorge vai levantar no setor de cadastro da Prefeitura, se o terreno já foi doado uma parte para o Núcleo de Perícia e para a Justiça Federal, cabe a eles fazer essa demanda e uma parte que vossa excelência diz até o Marechal Rondon, é muito importante mesmo, porque não dá para as crianças ficarem andando na Avenida, mas isso daí não é só ali, foi muito bom vossa excelência ter levantado essa questão, são vários pontos, aqui na ponte também terminando a Avenida Weimar Gonçalves Torres, virando à esquerda na rua, mas isso Seu Jorge, o senhor tem que determinar ao gerente de núcleo de trânsito, ele tem que dar uma volta na cidade, fazer um inventário e passar a demanda a vossa senhoria, porque tudo ficar centralizado na gerência de obras e na gerência de serviços urbanos fica um pouco pesado, essa é a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

atribuição do gerente de trânsito, esse é o trabalho dele, ele tem que fazer o levantamento da cidade, ver esses pontos que está acontecendo o que o Vereador Onevan levantou muito bem levantado, porque tudo depende de recursos, de orçamento, de material, de licitação, então eu acho que o senhor poderia sentar com o gerente do núcleo de trânsito e pedir pra ele fazer esse levantamento, que vai resolver muita coisa no município de Naviraí, tem muitos terrenos públicos mesmo, como ele falou que não tem uma calçada, não tem nada, não tira nem o mato, mas isso nós vamos resolver com o tempo, mas tenho certeza que o senhor vai chamar o Bhore, eu nem lembro mais o nome do gerente de trânsito, nunca mais vi, acho que o Bhore já foi embora. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 150/2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando implantação do piso salarial de toda classe da enfermagem, aprovado pelo Congresso Nacional no último dia 04-05 em Brasília, aqui no município de Naviraí. O tão sonhado piso salarial da enfermagem descrito pelo PL2564-20 foi aprovado tanto pelo Senado quanto pela Câmara dos Deputados, aguardando somente pela sanção presidencial, nossa sugestão pela presente indicação seria nos antecipar através de um gesto de grandeza pelo município de Naviraí, em reconhecimento a classe. Seria um reconhecimento a um importante seguimento da saúde que tiveram sempre à frente nos dias difíceis pela pandemia e que sempre estão dedicando suas vidas em fazer o melhor para salvar a vida de outras pessoas. Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

aprovação da presente indicação, a fim de que o órgão competente, sensível à situação, busque soluções para o caso. Solicitou a palavra o vereador Milton - bom dia a todos, bom dia aos ouvintes da Rádio Cultura, Presidente já foi pontuado aqui minutos atrás pelo vereador Símon, a valorização de algumas categorias, concedido pelo Governo Federal e agora mais uma vez a equipe de enfermagem está sendo contemplada com esse piso salarial nacional e eu faço aqui essa indicação já solicitando a equipe administrativa do município, juntamente com a prefeita Rhaiza, para que comecem os estudos, mesmo porque a equipe de enfermagem vem do período pandêmico sofrendo muito, se desgastando muito, tivemos perdas de servidor de nossa saúde infelizmente e agora nada mais justo do que contemplar cada um deles com esse piso salarial e eu peço a Prefeita Rhaiza que inicia um estudo, já que passou pelo senado federal e está prestes a ser concedido a todos; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 151/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal e, para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o rebaixamento de canteiro central na Avenida Ponta Porã, 281, centro, em frente aos comércios Maritakas Uniformes, Ibo bonése e Marmitaria da Cris. Tendo em vista o intenso fluxo de veículos na via, o rebaixamento facilitará o estacionamento de quem frequenta os estabelecimentos comerciais naquela proximidade. O vereador autor tem sido procurado pelos proprietários dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

comércios, sendo assim, solicito o rebaixamento para que os clientes e usuários dessas via tenham mais comodidade e segurança ao estacionarem seus veículos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 152/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Paulo Corrêa, Deputado Estadual e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Humberto Rezende Pereira, indicando o envio do Policiamento de Operações Especiais da Polícia Militar (Bope), por parte do Governo do Estado, como forma de apoio para conter a crescente incidência de crimes e roubos que vem acontecendo em Naviraí. A população Naviraiense sofre com o aumento da criminalidade no município, as pessoas reclamam que não têm segurança, principalmente no período noturno. As praças da cidade tornaram-se pontos de uso de drogas e a população sofre constantes roubos e furtos em seus comércios e em suas casas. Apesar de todo o esforço da Polícia Militar e da Polícia Civil, não está sendo possível conter e controlar a violência em nossa cidade. A população está insegura. É preciso reforçar as forças de segurança pública em nossa região, para dar maior tranquilidade à população. Por isso, peço o envio do Policiamento de Operações Especiais da Polícia Militar (Bope), para que possam atender a nossa cidade de Naviraí, para que tenhamos condições de combater a criminalidade. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento, reitero protestos de estima e consideração. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

nos assistem pelas redes sociais; é um pedido ao governador do Estado do Mato Grosso do Sul, ao nosso deputado estadual Paulo Corrêa e ao nosso deputado federal Beto Pereira, que intervenha junto às forças de segurança do nosso município e mande para Naviraí o Grupo de Operações Especiais da Polícia Militar, o BOPE; infelizmente senhor presidente, como é de conhecimento de todos, o índice de roubos na cidade, está muito grande, furtos, roubos, estão roubando carros, estão roubando casas, estão roubando comércios, nossa população infelizmente está insegura, sabemos do trabalho que é feito pela polícia militar e a polícia civil, mas não estão conseguindo conter por falta de efetivo, então solicito ao governador do estado que mande para Naviraí o Bope, para dar chacoalha leão nesses malandros e ladrões que tem na cidade, para tentar diminuir a criminalidade em nosso município, para que possa ajudar a resolver esse problema, claro que é igual a enxugar gelo, mas pelo menos dá uma apaziguada, porque todas as vezes que rouba um carro, rouba um comércio os vereadores são marcados no facebook, no meu caso pode continuar me marcando porque é bom que eu fico sabendo o que está acontecendo, então em resposta a população estamos fazendo o que a gente consegue que é pedir policiamento para as autoridades competentes, infelizmente a gente não poder de fazer mais do que isso, só podemos pedir, então está feito o pedido ao governador do estado para que mande o Bope para apoiar a polícia civil e a polícia militar do nosso município para que acabe com esses roubos. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador André Ricardo Biscaro, vossa excelência solicitando ao Governador Reinaldo Azambuja, que seja encaminhado o Batalhão de Operações Especiais ao Município de Naviraí, eu acho muito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

louvável a preocupação de vossa excelência, mas nós sabemos que a criminalidade vem aumentando ao longo dos tempos, temos que agradecer a nossa polícia civil com suas investigações no município de Naviraí, a polícia militar com seu patrulhamento ostensivo, do Estado a Polícia Civil de Naviraí é a única que tem cem por cento todos os casos resolvidos, sabemos que o tráfico de drogas, o uso de entorpecentes aumenta a criminalidade, mas não podemos fazer um pedido pontual, isso é um trabalho em conjunto a longo tempo, é muito bom ter policiamento ostensivo, o Bope no município de Naviraí, mas isso é um problema peculiar do município de Naviraí, o Batalhão de Operações Especiais eles vem mais para conter alguma emergência, alguma situação que está fora de controle, eu acho que os policiais militares, a polícia civil e as forças de segurança do município de Naviraí ainda tem controle da nossa segurança; não desmerecendo e jamais contrapondo a indicação de vossa excelência, eu acho que agora nós devemos, ao invés de chamar o Batalhão de Operações Especiais, vereador André Ricardo Biscaro, a gente fazer audiência pública com a força de segurança do município de Naviraí e se assim eles do setor de segurança deliberarem que precisa do Batalhão de Operações Especiais no município de Naviraí, seria de bom tom, mas eu comungo do mesmo pensamento de vossa excelência, que a criminalidade está aumentando, mas a metodologia eu acho que tem que ser um pouco diferente, então eu deixo as portas da câmara abertas para fazer uma audiência pública com o setor de segurança; o Coronel Rozeni agora assumiu a Regional em Dourados, que é cunhado do vereador Fabiano, fez um belo trabalho aqui e acho que esse é o caminho que devemos fazer. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

da mesma. Pela ordem usou a palavra o vereador André Ricardo Biscaro - como o senhor citou o meu nome, em resposta ao que o senhor disse, concordo em algumas coisas e outras não, a gente tem feito cobranças nessa casa, já pedido ao governador para aumentar o efetivo, fazer concurso público de novos soldados, como também vossa excelência já pediu para ser instaurado o 2º DP da Polícia Civil em Naviraí, então a nossa parte a gente tem trabalhado, pedimos a prefeita, eu pedi duas vezes para a prefeita colocar a guarda municipal em nosso município, que ontem foi uma das discussões que eu e o Senhor Jorge tivemos na gerência de obras, então a nossa parte a gente tem feito, em relação ao que vossa excelência disse, eu acho que é o momento deles vir dar um chacoalhão sim, mas compreendo a fala de vossa excelência para que a gente faça uma audiência pública e escute aqueles que estão na linha de frente contra os bandidos. Obrigado senhor presidente. Moção de Congratulação nº 21/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado ao Senhor Robson Junior da Silva, proprietário do Arena Beer, apresentando nossas congratulações e aplausos pela realização do show da dupla Hugo & Guilherme, ocorrido no dia 12 de maio de 2022, no Arena Coliseu em Naviraí/MS. Queremos com a presente moção, reconhecer o brilhante e notável empenho dos organizadores do show. Foi um evento de grande repercussão em nossa cidade, tanto pela participação do público, quanto pela organização, merecendo o aplauso e reconhecimento desta Casa de Leis. Assim sendo, expressamos nossas congratulações a todos os envolvidos neste memorável evento. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Congratulação n° 22/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado as quatro ciclistas, Rose Nunes, Izaura Kamitani, Vera Antonini e Silvana Guisolfi, apresentando os parabéns pela participação das atletas que representaram Naviraí no evento Rota das Catedrais, ocorrido na cidade de Londrina no Paraná, no dia 21 de maio. Quatro ciclistas de Naviraí: Rose Nunes, Izaura Kamitani, Vera Antonini e Silvana Guisolfi, representaram a Equipe Nive Bikers em um evento no Estado do Paraná, conhecido como Desafio Rota das Catedrais que se inicia na Catedral da cidade de Londrina e vai até a Catedral de Maringá, num percurso de 120 km de trilha. As atletas tiveram como apoio no trajeto, os Senhores Gervásio Kamitani e Nelson Antonini. Várias igrejas desse percurso serviram como ponto de apoio e puderam ser visitadas durante o desafio. O evento teve participação de 1.250 ciclistas de 87 cidades entre os estados do Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. Quero parabenizar a participação das atletas pela performance durante o Desafio Rota das Catedrais e desejar mais sucesso nos próximos eventos. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação n° 23/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado a Associação de Ciclistas Canela Seka, apresentando os parabéns pela realização do evento 3° Acelera e Pisa no dia 29 de maio. No dia 29 de maio foi realizado o Evento de Ciclismo, o 3° Acelera e Pisa, organizado pela Associação de Ciclistas Canela Seka. O evento contou com a participação de 165 atletas vindos de diversas localidades de Mato Grosso do Sul e ainda dos estados do Paraná e São



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Paulo, que disputaram as categorias Sport 45 km, Pró 70 km, Handbike e Passeio 17 km. Essa prática esportiva vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada para o bem-estar e saúde do ser humano. Quero nesta ocasião, em nome do Presidente Gilciandro Lopes e toda a diretoria da Associação de Ciclistas Canela Seka, externar os parabéns pela realização de mais esse evento que já se tornou uma tradição pelos ciclistas, estando em sua terceira edição, a todos os participantes que representaram cada modalidade esportiva, desejos de sucesso em seus desempenhos e desejar ainda que mais eventos como esse sejam realizados, elevando ainda mais o nome da cidade de Naviraí nesta modalidade esportiva. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Solicitou pela liderança o vereador Josias - Quero agradecer a presença do Giovani, presidente da Associação dos Vereadores do Mato Grosso do Sul, já é vereador se não me engano por dez mandatos em Jateí, já tem uma história, obrigado por sua presença. Moção de Pesar nº 33/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado aos familiares do Senhor David Gomes Andrade, apresentando nossas condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de maio de 2022, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor "Davi do Auto Peças", como era conhecido, pois foi com tristeza que recebemos a notícia. Ele deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, e não poderíamos deixar de prestar essa singela



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar para todos os familiares nesta hora de dor. A toda família o nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Senhor David Gomes Andrade o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 34/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da jovem Kaline Marelli, apresentando nosso profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 26 de maio do corrente ano. Esta Casa manifesta profundo pesar pelo infausto acontecimento que ceifou a vida da jovem que era uma pessoa de bem, alegre e com muitos amigos. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que tanto compartilharam com suas experiências. Rogamos ao Pai Celeste, através do Santo Espírito Consolador, venha apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de grande dor e saudade. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Símon solicitou questão de ordem - senhor presidente, gostaria que vossa excelência colocasse em votação a dispensa da tribuna, já deu duas horas de sessão, alguns colegas já foram e como a gente já votou bastante proposição, que vossa excelência coloque para que o plenário decida o não uso da tribuna. Presidente - de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado o cancelamento da tribuna. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

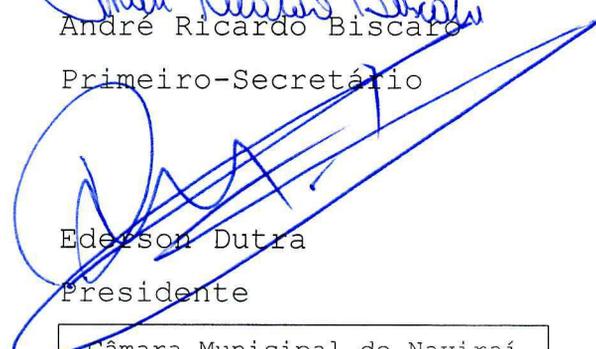
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário


Ederson Dutra

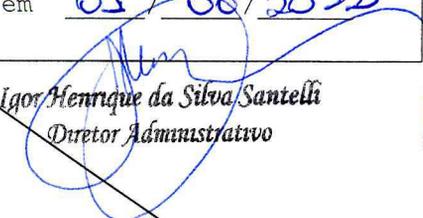
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 23ª

Sessão Ordinária

em 01 / 08 / 2022


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo